



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do nº 1 do artigo 12º dos Estatutos, convoca-se a XXXVI Assembleia-Geral, a realizar no dia **30 de maio de 2023**, às **17h30 horas**, por telemática, através da ligação <https://shorturl.at/inBV0>, com a seguinte ordem de trabalhos:

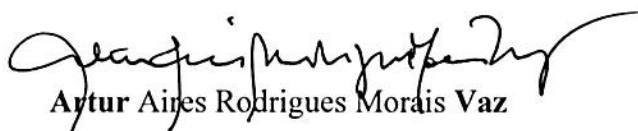
1. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do Ano 2022 (acessível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1FjQGwemlIH1xg7qEd3xaHOfCy9qDgsh8?usp=sharing>);
2. Outros assuntos.

Não havendo maioria simples de associados à hora marcada a reunião da Assembleia Geral terá início meia hora depois, com o número de associados presentes, conforme o nº 4 do artigo 12º dos Estatutos.

Os associados impossibilitados de participar poderão fazer-se representar por procuração, conforme o nº 5 do artigo 12º, utilizando para o efeito a minuta que aqui se junta (anexo I).

Lisboa, 16 de maio de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Artur Aires Rodrigues Morais Vaz